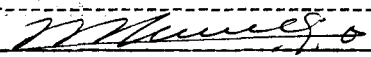


Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos -  
vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e  
um.- (21-1-1961).-----

  
-----  
-Aluizio Pereira de Carvalho-  
Presidente da Câmara

-----  
LEI Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 1961.  
-----

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 32.300.000,00, como abaixo se especifica.)-----

À CÂMARA MUNICIPAL de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:-

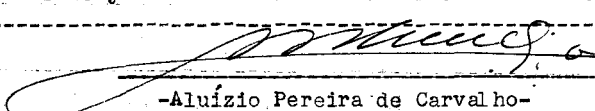
LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 32.300.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros), para atender ao serviço de renovação e aumento da rede de água e dos serviços de esgoto, sendo Cr\$... 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), para o serviço de renovação e aumento da rede de água e, Cr\$.... 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros, para o serviço de esgoto sanitário.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Empréstimo autorizado pelo Governado do Estado de São Paulo, para esse fim.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos -  
vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e  
um.- 21-1-1961.-----

  
-----  
-Aluizio Pereira de Carvalho-  
Presidente da Câmara